

10.338

001

Itapemirim/ES, 03 de setembro de 1986.

IMÓVEL: BAIRRO JARDIM BALNEÁRIO ELZA, na PRAIA DE MARATAÍZES, deste Município e Comarca. Um lote de terreno urbano para construção sob o nº vinte e sete (27) da Quadra "2", medindo doze (12) metros de frente, igual medida nos fundos por vinte e quatro (24) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, equivalente a área de 288,00m², dividindo-se pela frente com a Rua Projetada 3, fundos com o lote nº 4, lado direito com o lote nº 28 e do lado esquerdo com o lote nº 26. **PROPRIETÁRIOS:** WILLIAM SCANDAR NEMER e sua mulher dona CATHARINA NELLI DE MESQUITA NEMER, brasileiros, casados, ele comerciante, ela professora, residentes na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, portadores do CIC 070.966.157-68. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº nº 2/G, fls. 65, sob nº 1 - 1.944. Lº nº 2-2/O, fls. 63, sob nº 1 - 5.208. Dou fé A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. O Oficial Dorian Glauro de Moreno. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R: 1 - 10.338. Protocolo Lº 1/E sob nº 19.502. Data: 03.09.1986. **ADQUIRENTES:** ELIAS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com dona DALVA PIRES DA SILVA, comerciante, residente no lugar denominado Marataízes, neste Município e Comarca, CIC 797.853.017-53. **TRANSMITENTES:** WILLIAM SCANDAR NEMER e sua mulher dona CATHARINA NELLI DE MESQUITA NEMER, acima qualificados. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura datada de 18 de junho de 1986, lavrada no Lº nº 138, fls. 177, nas notas do Tabelião Waldir Alves, do Cartório do 3º Ofício desta Cidade, pelo escrevente auxiliar nas funções de juramentado Joelson Baptista do Nascimento. **VALOR:** Cz\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzados), preço por quanto adquiriu o imóvel acima, conforme escritura. Constou na escritura que a transação seria comunicada à SRF, de acordo com a IN de nº 090/85. Dou fé A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. O Oficial Dorian Glauro de Moreno. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R: 2 - 10.338. Protocolo Lº 1/G sob nº 34.377. Data: 16.05.1995. **ADQUIRENTE:** COMERCIAL MARATAÍZES LTDA, CGC-MF 32.444.697/0001-86, firma comercial, estabelecida na Avenida Rubens Rangel, 329, Santa Rita, Marataízes/ES, representada neste ato por sua sócia quotista Luciélia da Silva Santana, CPF 001.836.547-58, brasileira, casada, comerciante, residente em Marataízes, deste Município e Comarca. **TRANSMITENTES:** ELIAS DA SILVA, CPF 797.853.017-53, comerciante e sua esposa Dª DALVA PIRES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes em Marataízes, deste Município e Comarca. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública datada de 12 de maio de 1995, lavrada no Lº 129-A, fls. 135, nas notas da Tabª Nilza Maria Cardoso da Hora, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), preço por quanto adquiriu um (01) lote de terreno para construção sob o nº 27 da Quadra dois (02), medindo 12 X 24 = 288m², situado na Rua José Braz de Farias, antiga Rua 03 Projetada, no Jardim Balneário Elza, na Praia de Marataízes, deste Município e Comarca, devidamente inscrito na PMI, sob o nº 01.3.200.0133.001/031, cuja base de cálculo foi de R\$ 7.000,00, constou na escritura que a presente transação está isenta de comunicação à SRF, conforme IN 006/90. Dou fé A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AV: 3 - 10.338. Protocolo Lº 1/H sob nº 45.783. Data: 18.06.2007. Pela certidão de 24 de abril de 2007, da Contadoria do Juízo da Comarca de Iconha/ES, foi ajuizado

MATRÍCULA 10.338 FICHA 001 verso CNM: 021378.2.0010338-37

Ação de Execução Extrajudicial tombada sob nº 023.07.000.298-7 na Vara Cível da Comarca de Iconha/ES, promovida pela Millennium – S.A, Fomento Mercantil contra a Comercial Marataízes LTDA, Ronilson Pires da Silva e outros, tendo o valor da causa a quantia de R\$ 193.871,95 (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Dou fé A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva.

AV: 4 – 10.338. de 09.11.2011. Ref. Protocolo nº 48.261 de 14.10.2011. BAIXA DE PENHORA: Em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 732/2011 datado de 04.10.2011 da Vara Única de Iconha/ES, assinado pela MM. Juíza de Direito Drª Seremuza Marques Chamon, referente ao processo nº 23070002987, fica desconstituída a penhora averbada no AV: 3 – 10.338 acima. Idênticos documentos encontram-se arquivados nesta Serventia. Dou fé A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva.

AV: 5 – 10.338 de 30.09.2014. Ref. PROTOCOLO Nº 50.144 de 29.09.2014. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 410/2014, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos Autos do Processo nº 0174800-67.2004.5.17.0131, onde figura como Reclamante: Aldemir Ozorio e como Reclamado: Comercial Marataízes LTDA, assinado pela MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Roque Messias Calsoni, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com INDISPONIBILIDADE/RESTRICÇÃO para transferência de propriedade. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 30 (trinta) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze). Selo Digital: 021378 LGG1404-01026. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. ESCRIVENTE: Karoline de Freitas Hoffman.

AV: 6 – 10.338 de 09.05.2018. Ref. PROTOCOLO Nº 52.288 de 08.05.2018. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento a determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201712.1313.00420558-IA-550, datado de 13.12.2017, referente ao Processo nº 00009914220158080069, de ordem da 1ª Vara de Afonso Cláudio/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de COMERCIAL MARATAÍZES LTDA - CNPJ: 32.444.697/0001-86, gravado com o ônus de INDISPONIBILIDADE. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 09 (nove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Selo Digital: 021378 ZDP1801-01439. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (M/K). OFICIAL: Windsor Beling Antunes.

AV: 7 – 10.338 de 09.05.2018. Ref. PROTOCOLO Nº 52.287 de 08.05.2018. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201805.0713.00503030-IA-330, datado de 07.05.2018, referente ao Processo nº 00000417720088080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de COMERCIAL MARATAÍZES LTDA - CNPJ: 32.444.697/0001-86, gravado com o ônus de INDISPONIBILIDADE. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 09 (nove) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Selo Digital: 021378 ZDP1801-01440. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (M/K). OFICIAL: Windsor Beling Antunes.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



10.338

002

Itapemirim/ES, 03 de setembro de 1986.

AV: 8 – 10.338. Ref. PROTOCOLO Nº 52.395. Data: 11 de julho de 2018.
INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201807.1012.00548813-IA-870, datado de 10.07.2018, referente ao Processo nº 00000434720088080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **COMERCIAL MARATAÍZES LTDA – CNPJ: 32.444.697/0001-86**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Selo Digital: 021378 ZDP1801-02747. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (M) **OFICIAL: Windsor Beling Antunes.** =/

AV: 9 – 10.338. Ref. PROTOCOLO Nº 52.863. Data: 17 de maio de 2019.
INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201905.1618.00806080-IA-650, datado de 16.05.2019, referente ao Processo nº 01111001220075170132, de ordem da Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **COMERCIAL MARATAÍZES LTDA – CNPJ: 32.444.697/0001-86**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 17 (dezessete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Selo Digital: 021378 PZP1901-00501. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (M) **OFICIALA SUBSTITUTA: Karolina de Freitas Hoffman.** =/

AV: 10 – 10.338 de 13.11.2020. Ref. PROTOCOLO Nº 53.510 de 07.07.2020.
PENHORA: Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nos autos do Processo sob o nº 0111100-12.2007.5.17.0132 - Ação Trabalhista/Rito Ordinário, datado de 29.01.2020, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES – Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Geovany Cardoso Jerveaux, onde consta como Autor **LUCINO ALVES DE QUEIROZ** e como Réu **COMERCIAL MARATAÍZES LTDA - ME**, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07.07.2020, assinado assinado pela Oficiala de Justiça Thaiana Santolim Pimenta, procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a integral garantia da execução da dívida no valor de R\$ 503.434,15 (quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), sendo o referido imóvel avaliado no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 13 (treze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte). Selo Digital: 021378.COY2002.01084. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **ESCREVENTE AUTORIZADA: Pamela Lima Pereira.** =/=/=/

AV: 11 – 10.338 20.09.2023

AVERBAÇÃO DE NOTICIA: Procede-se esta averbação nos termos do Art. 7º do Provimento nº 143/2023 do CNJ, para constar que os atos acima, integrante do presente fôlio real foram transportados do livro 2-2/Z, com o mesmo número de matrícula do referido livro. =/

OFICIALA SUBSTITUTA:


Mirelly Santiago Togneri Santana

AV: 12 – 10.338 de 26.01.2026

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 021378.2.0010338-37

10.338

002 verso

PROTOCOLO N° 57.884 de 26.01.2026


CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, foi matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes sob os n°s 10.441 e 10.444, no Livro n° 2, Ficha 1. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2026. Selo Digital: 021378.RNL2606.01046. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. =/=

OFICIALA SUBSTITUTA:


Mirelly Santiago Togneri Santana

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201807.1012.00548813-IA-870, datado de 10.07.2018, referente ao Processo nº 00000434720088080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **COMERCIAL MARATAÍZES LTDA - CNPJ: 32.444.697/0001-86**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 11 (onze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Selo Digital: 021378 ZDP1801-02747. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (M) =/

OFICIAL:

Windsor Beiling Antunes

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**




Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201905.1618.00806080-IA-650, datado de 16.05.2019, referente ao Processo nº 01111001220075170132, de ordem da Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade da **COMERCIAL MARATAIZES LTDA - ME - CNPJ: 32.444.697/0001-86**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 17 (dezessete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Selo Digital: 021378 PZP1901-00501. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (K/M) =/=

OFICIALA SUBSTITUTA:


Karoline de Freitas Hoffman

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



